



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN/BAHIA
Data emissão: 20/11/2023 da	Serviços: recadastramento/cadastramento de sítios arqueológicos
CONTRATO Nº: 05/2023	Processo nº: 01502.000549/2023-19

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA	CNPJ: 22.684.967/0001-72
Endereço: Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 356, Coroa do Meio, cidade de Aracaju, estado de Sergipe, CEP: 49035-240	
Telefone: (79) 3013-6757	E-mail: rivianevalenca@econsultgroup.com.br

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de serviços especializados em pesquisas arqueológicas para recadastramento/cadastramento de cerca de 100 (cem) sítios arqueológicos do município de Paulo Afonso, Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital.	unid	1	R\$ 234.987,00	R\$ 234.987,00
Total:					R\$ 234.987,00

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 17/2023 e seus anexos (SEI 4667750), bem como no Edital da Concorrência nº 01/2023 (SEI 4663500) e demais anexos.
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: PAULA PAOLIELLO CARDOSO (titular) e FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (substituto); Fiscais técnicos: ADEMIR RIBEIRO JUNIOR (Titular) e MATEUS SANTANA RIZERIO (substituto); Fiscais administrativos: ANA CARLA BISPO DA SILVA SANTOS BONFIM (Titular) e FABIOLA BRITO DA COSTA SILVA (Substituta).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
Sede do Município de Paulo Afonso, Bahia, e em seus povoados, principalmente Malhada Grande, Rio do Sal, Lagoa das Pedras, Mão Direita e Tará	Não se aplica	O prazo de vigência da contratação é 08/11/2023 a 01/12/2024 e o prazo de execução é de 08/11/2023 a 02/09/2024 , conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2023.

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	1444000000;

Nota de Empenho:	2023NE000068;
Saldo Orçamentário:	R\$ 234.987,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 20 de Novembro de 2023.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia
Responsável pela solicitação do serviço

PAULA PAOLIELLO CARDOSO

Gestor do Contrato
Responsável pela avaliação dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 20/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Paoliello Cardoso, Coordenadora Técnica do IPHAN-BA**, em 20/11/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4887787** e o código CRC **44AD34E6**.